

INDICAÇÃO

OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA RUA BELA VISTA, EM FRENTE AO N.º 199 NO BAIRRO ALVORADA.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, por meio da Secretaria de Obras, onde é solicitado obra que viabilize OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA RUA BELA VISTA, EM FRENTE AO N.º 199 NO BAIRRO ALVORADA.**

JUSTIFICATIVA

A operação de tapa-buraco na rua citada faz-se necessária, dado que o buraco no logradouro está localizado após quebra molas, gerando prejuízos aos usuários, vez que o buraco se encontra escondido pelo citado quebra molas, e têm trazido transtornos no trânsito da região e afetado os cidadãos que se utilizam da mesma.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA RUA BELA VISTA, EM FRENTE AO N.º 199 NO BAIRRO ALVORADA.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2022.

Nilson Portela - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

